



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.111, de 15 de outubro de 1.981.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.168, de 4 de dezembro de 1.980.

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
03.04	Saúde As. Med.Sanit. e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	<u>Cr\$ 500.000,00.</u>
TOTAL		Cr\$ 500.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções das dotações do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral	
03.01	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 20.000,00.
03.02	Setor de Educ. e Cultura	
08.46.224.1.005	- Construção do Centro Esportivo	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 400.000,00.
06	Departamento da Receita	
06.03	Serviço da Dívida Ativa	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais.....	Cr\$ 10.000,00

(continua fls.2)jc.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

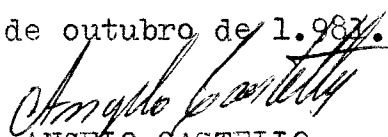
Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.111/81.

07 Departamento de Obras
07.02 Divisão de Obras e Serv. Municipais
10.58.575.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 10.000,00.
10.60.325.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 Outros Serv, e Encargos.....Cr\$ 20.000,00.
10.60.326.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 10.000,00.
10.60.328.2.011 - Manutenção dos Serviços
3.1.3.2 Outros Serv, e Encargos.....Cr\$ 20.000,00.
07.04 Setor de Oficina e Transporte
16.88.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.3.2 Outros Serv, e Encargos.....Cr\$ 10.000,00.
TOTAL. Cr\$500.000,00.


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de outubro de 1.981.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAFÓIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO